



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 02/2023

ILANI DESORDI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Ilani Desordi da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 02/2023

ILANI DESORDI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:D088DCEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>